EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA RED BULL DO BRASIL LTDA. Pelo presente edital, o Sindicato dos Comerciários de São Paulo, representado por seu Presidente Ricardo Patah, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os comerciários da empresa **RED BULL DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 02.946.761/0001-66,** filiados ou não à entidade, da abrangência territorial do município de São Paulo/SP, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma virtual no dia **05/05/2026** das 10h00 às 16h00, por intermédio de link próprio a ser disponibilizado para os empregados, com objetivo de deliberarem através de votação, sobre proposta de reajuste salarial e outras cláusulas. São Paulo, SP, 27 de abril de 2026. Ricardo Patah. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2026 - EDITAL Nº 0025/2026 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação aslfáltica, drenagem e calçada na Avenida Numa Pompilio Sampaio, no Empreendimento Municipal Polo Industrial, da Estância Turística de Paraibuna, conforme especificações contidas no ETP, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Termo de Referência. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 11 de maio de 2026 às 08:30 horas. **Local:** www.bllcompras.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0025/2026 - EDITAL Nº 0026/2026 - Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição parcelada de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais do Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item. **Data da Sessão:** 12 de maio de 2026 às 08:30 horas. **Local:** www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna/SP, 28 de abril de 2026.

Heloisa Antunes de Faria Santos. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SENDO ESTA UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL OU PRIVADA OU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PROVENTOS, VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS OU INATIVOS E PENSIONISTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO BACEN Nº. 3424/2006 E 3919/10 OU EQUIVALENTE QUE VIER A SUBSTITUI-LA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.121.701,58. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 18/05/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 18/05/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 18/05/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 27/04/2026 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

TAUBATÉ COUNTRY CLUB

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO TAUBATÉ COUNTRY CLUB

Em conformidade com o Estatuto Social do Taubaté Country Club, aprovado na Assembleia Geral de 11/12/2004, especialmente nos termos dos Artigos 46, 47, 48, 49, parágrafo único, 50, §§ 1º e 2º, 51, 54, inciso I, 55, 56, 57, inciso III e § 2º , e 71, inciso II, o Presidente do Conselho Deliberativo CONVOCA os associados patrimoniais ativos e remidos, quites com os cofres do clube e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de maio de 2026, quinta-feira, na sede social do clube. A Assembleia Geral Extraordinária terá como finalidade exclusiva à apreciação para aprovação ou reprovação das contas das Diretorias Executivas, relativas ao 2º Trimestre de 2019 (abril e maio), Biênios 2019/2021, 2021/2023, 2023/2025 e Quadrimestre 2025 (junho, julho, agosto e setembro) e 4º Trimestre de 2025 (**outubro novembro e** dezembro), nos termos dos Artigos 60, § 1º, 69,inciso X e 82, do Estatuto Social. A instalação dos trabalhos ocorrerá em primeira convocação às 18h30min com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto, e, em segunda convocação, uma hora após, qualquer número de presentes, exigindo o voto concorde da maioria dos associados presentes para aprovação da matéria em deliberação, conforme previsto nos Artigos 51 e 57, inciso III e § 2", do Estatuto Social. O direito de voto será exercido pessoalmente, sendo vedada a representação por procuração, admitindo-se apenas o voto do cônjuge ou companheiro(a) dependente na ausência do titular, nos termos do Artigo 49 e seu parágrafo único, assegurado a cada associado o direito a um único voto. O presente edital observa o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência previsto no Artigo 48 do Estatuto Social. Taubaté, 16 de abril de 2026.

Alexander Rodrigues - Presidente do Conselho Deliberativo

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A,** inscrito no CNPJ sob nº 00.556.603/0001-74, situado à Avenida Sete de Setembro, no 4.781, Sobre loja 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia e da emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, nº 505674-8, Série 2024, de 25/04/2024, na qual figuram como Devedores Alienantes Fiduciantes MARCELO CHIBA PROENÇA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 22.846.331-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 132.475.718-33, e seu cônjuge **RODRIGO HOLTZ CHIBA,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 34.377.523-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 310.712.478-83, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Sorocaba/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 15 de maio de 2026, às 10:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.650.606,90 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por: **Um terreno** designado pelo Lote nº 05, da Quadra "L", do loteamento denominado "Jardim Residencial Mont Blanc", na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Rua Sergio Mattucci, para a qual mede 12,00 metros; igual metragem de largura nos fundos, por 25,00 metros de comprimento, em ambos os lados. Confronta-se: pelo lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, com o lote nº 04; pelo lado esquerdo, com o lote nº 06; e, nos fundos, com o lote no 16, encerrando a área de 300,00 metros quadrados. **Av.02** - Para constar que sobre o imóvel foi edificado um prédio, que recebeu o nº 54, da Rua Sergio Mattucci, com uma área construída de 292,10m². **Imóvel objeto da matrícula nº 85.672 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP. Observação: (i)** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 de maio de 2026,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.553.584,08 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.portalzuk.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.portalzuk.com.br**, respeitado o lancemínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.** O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: MARCELO CHIBA PROENÇA e RODRIGO HOLTZ CHIBA,** já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido cientificados. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

PREFEITURA DE MIRANDÓPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2744/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - EDITAL Nº 10/2026 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com utilização de Recurso Federal e Próprio, que tem por objeto a "aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e frigorificados, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses". Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 05 de maio de 2.026. Abertura das propostas: às 08h00 do dia 20 de maio de 2.026. Início da disputa de Preços: às 08h30 do dia 20 de maio de 2.026. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Referência de Tempo: horário de Brasília (DF). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através dos e-mails comprasmirandopolis@gmail.com e licitacao@mirandopolis.sp.gov.br. Mirandópolis/SP, 27 de abril de 2.026. Ederson Pantaleão de Souza – Prefeito.

Aviso de Edital - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1041708-49.2025.8.26.0224. O Doutor Rafael Carvalho de Sá Roriz, MM. Juiz de Direito da 01ª Vara de Fazenda Pública, da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma ação de Desapropriação por Utilidade Pública contra LUZIA MARQUES DA SILVA, objetivando imóvel localizado na Rua Joaquim Izidoro da Silva, nº 123 (Antigo nº 109), Ponte Grande, Guarulhos/SP - CEP 07031-220, Contribuinte nº 113.65.06.4417.00.000-9, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 67.231, de 3 de novembro de 2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

win leilões

LEILÃO SUCATAS
28/04/2026 - 11h00 (11) 97864-3470

VOLKSWAGEN-UP-2016-2017; CHEVROLET-ZAFIRA-2011-2012; CHEVROLET-CLASSIC-2014-2015; FORD-KA-2008-2009; FORD-KA-2020-2020; FORD-FOCUS-2006-2007; VOLKSWAGEN-GOL-1994-1994; FORD-KA-2019-2020; HYUNDAI-HB20-2019-2019; VOLKSWAGEN-SAVEIRO-2000-2000; VOLKSWAGEN-GOLF-1995-1995.

LEILÃO LEVES E MOTOS 28/04/2026 - 14h00 (11) 97864-3470

AUDI-A4-2022-2023; FIAT-TORO-2021-2022; CHEVROLET-ONIX-2023-2024; CHEVROLET-ONIX-2024-2025; JEEP-COMPASS-2023-2024; FIAT-ARGO-2018-2018; CHEVROLET-PRISMA-2017-2018; RENAULT-KANGOO-2011-2011; NISSAN-FRONTIER-2011-2011; FIAT-MOBI-2019-2019; FIAT-STRADA-2007-2007; VOLKSWAGEN-GOL-2011-2011; PEUGEOT-307-2007-2008; FIAT-UNO-2011-2012; LIFAN-X60-2017-2018; CITROEN-C4-2009-2010; HONDA-BIZ 125-2023-2023; HONDA-XRE 190 ABS-2017-2017; YAMAHA-FZ25 FAZER-2024-2025; YAMAHA-FACTOR 150ED-2022-2023; SHINERAY-XY 150 GY-2024-2024; SHINERAY-SHI 175-2025-2025; AVELLOZ-AZ-2024-2024; HONDA-CG 160 FAN-2019-2020; ROYAL ENFIELD—2025-2025; SHINERAY-SHI 175-2024-2024; YAMAHA-NMAX-2019-2019; YAMAHA-YBR 150 FACTOR ED/FLEX-2025-2025; HONDA-CG 160 FAN-2016-2016; AVELLOZ-AZ-2024-2025; ROYAL ENFIELD—2025-2026; HONDA-CG 150 FAN-2025-2025; VOLKSWAGEN-PASSAT-2010-2011; FIAT-CRONOS-2021-2022; RENAULT-LOGAN-2017-2018; CHEVROLET-PRISMA-2018-2018; CITROEN-C4 PICASSO-2009-2009; CITROEN-C3-2014-2015; CITROEN-C4-2009-2010; PEUGEOT-207-2010-2010; MERCEDES-BENZ-GLA 200-2017-2017; CHEVROLET-S10-2014-2014; VOLKSWAGEN-AMAROK-2010-2011; FIAT-UNO-2011-2012; RENAULT-DUSTER-2019-2020; VOLKSWAGEN-AMAROK-2017-2018; VOLKSWAGEN-GOL-2021-2022; RENAULT-SANDERO-2018-2019; CITROEN-C4-2011-2012; CITROEN-C4-2011-2012; CHEVROLET-ASTRA-2011-2011; PEUGEOT-208-2013-2014; VOLKSWAGEN-FOX-2011-2012.

Valparaíso - GO
Av. Marginal QD 31 lote 06
Bairro Esplanada III, Valparaíso - GO
CEP: 72876-319 - Ao lado do Shopping Sul

Venda somente no estado em que se encontram. Consulte a relação completa de lotes e o edital no site para obter detalhes. Cadastre-se antecipadamente na win para poder participar do leilão.

Veículos recuperados de financiamento - www.winleiloes.com.br - Email: atendimento@winleiloes.com.br

JORGE VINICIUS DE MOURA CORRÊA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEG nº 178/2025

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - "APARTAMENTO Nº 802, DA TORRE 17 – RESIDENCIAL SPAZIO MIRASSOL" – MOGI DAS CRUZES – SP

BCO leilões

MARCELE ARIANE PAULINO LEITE GARCIA, Leiloeira Oficial - JUCESP nº 1402, autorizada por **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES S/A** com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prof. Mario Werneck, nº 621, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.343.492/0001-20, faz saber que, após a consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, e nos termos do artigo 27 da referida Lei, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE do imóvel a seguir descrito neste Edital. **Praças:** Data da 1ª Praça: terá início em 11/05/2026 às 16:00 horas, encerrando-se em 15/05/2026 às 16:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da 1ª praça, a praça, agora denominada 2ª praça, seguirá sem interrupção até às 16:00 horas do dia 01/06/2026 (2ª Praça), pelo valor mínimo designado para a 2ª praça conforme determina a Lei e a Escritura. **Devedor Fiduciante: LARA ENDRES DA SILVA (CPF/MF 025.167.101-19). Do Bem em Leilão: Apartamento n° 802, da Torre 17, do Residencial Spazio Mirassol, Mogi das Cruzes/SP - Matrícula nº 77.760, do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mogi das Cruzes/SP.** Descrição completa: **IMÓVEL:** A UNIDADE AUTONOMA designada APARTAMENTO N° 802, no 7º ANDAR 8° PAVIMENTO, da TORRE N° 17, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL SPAZIO MIRASSOL", situado na RUA ANTÔNIO RUIZ VEIGA, N° 110, localizado no loteamento VILA MOGILAR, perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrito e caracterizado: com a área privativa de 55,03 m2; área comum de 54,7703 m2, já incluída a área de garagem, perfazendo a área total de 109,8003 m2, correspondendo à fração ideal de 0,001478630 do terreho, estando vinculado à vaga de estacionamento descoberta nº 190. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11.026.015.588-3. **Lance Mínimo em 1ª Praça: R$571.313,24. Lance Mínimo em 2ª Praça: R$ 318.594,86. Ônus, Gravames e Outras Informações:** Não constam na matrícula obtida em 31/03/2026. Consta a consolidação de propriedade, conforme AV-9 da Matrícula nº 77.760, do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mogi das Cruzes - SP. Em 2ª Praça o lance mínimo será equivalente ou maior à respectiva dívida atualizada, nela incluídas as despesas e encargos previstos na Lei e Escritura, apuradas e atualizadas até a data do leilão, incluindo-se, mas não limitando-se a prêmios de seguro, os encargos legais, tributos e contribuições condominiais, encargos contratuais, emolumentos, despesas de cobrança e intimação, IPTU apurado até abril/2026, condomínio apurado até março/2026, ITBI e despesas à realização do público leilão como a publicidade do presente Edital, podendo ser atualizadas até a data da realização do leilão. Cumpre ao interessado buscar eventuais débitos e restrições sobre o imóvel não previstos neste edital, os quais são de responsabilidade do arrematante o pagamento. **Forma de pagamento:** A venda será realizada à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante (Art.27, Parágrafo 2-B, Lei 951497), o qual, se manifestado e exercido, importará na aplicação do quanto previsto neste Edital, na Escritura e na Lei 9.514/97, acrescendo-se a comissão de 5% da leiloeira e com as devidas atualizações necessárias nos termos da Escritura e nos prazos legais dispostos em Lei. **Condições Gerais: Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão com antecedência para verificação da documentação do interessado participante. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos no site e Edital e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas de qualquer natureza relacionados ao imóvel e a sua aquisição em leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeira de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance e, no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública ou Particular, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventual foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU, débitos e contribuições condominiais, débitos propter rem, débitos com a Associação dos Moradores e demais que venham a recair no imóvel e sobre a aquisição. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características ou estado de conservação. No caso de haver decisão liminar que suspenda a arrematação, a venda estará suspensa do ponto em que parou, não sendo possível desfazimento do negócio ou devolução de valores até que haja a decisão definitiva. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, inclusive após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão da leiloeira, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores da respectiva praça até o momento da desistência, e 5% referente à comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato, sendo que o Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova alienação. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97.** Mais informações no escritório da leiloeira no End. Av. Nove de Julho, nº 5593, Cjo. 102-A Jardim PaulistaSão Paulo/SP – CEP: 01407-913 e também através dos e-mails: leiloes@bcoleiloes.com.br e necessariamente com cópia para retomada@bcoleiloes.com.br. **MARCELE ARIANE PAULINO LEITE GARCIA**, Leiloeira Oficial - JUCESP nº 1402.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 90005/2026, sequência administrativa nº 09/2026, Processo Administrativo nº 395/2026, do tipo **Menor preço unitário,** no modo de disputa **ABERTO**, objetivando o **Registro de Preços** visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I deste edital. **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.CADASTRO DE PROPOSTAS NA PLATAFORMA:** A partir das 09h00 do dia 29/04/2026 até às 08h00 do dia 12/05/2026.**INÍCIO DA DISPUTA (Fase Competitiva):** As 08h16, do dia 12/05/2026. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. **LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site:** www.gov.br/compras, pela internet.**Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).**As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, registrada sob nº 10/2026, Processo Administrativo 303/2026, do tipo **Menor Preço global**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando à Visa-se a contratação de empresa para fornecimento de 1 (um) equipamento do tipo servidor, destinado ao armazenamento de arquivos de trabalho do Paço Municipal e demais Secretarias, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Anexo I e seus apêndices.**CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA**: A partir das 09h00 do dia 29/04/2026 até às 09h00 do dia 13/05/2026.**ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS**: A partir das: 09h01 até às 09h15, do dia 13/05/2026.**INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva):** A partir das: 09h16, do dia 13/05/2026.**TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.**LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br". Acesso identificado, pela internet.Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente.O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/26
PROC. Nº 1947/26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR. O edital poderá ser obtido via internet através dos sites www.tremembe.sp.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.novobbmnet.com.br, gratuitamente. Abertura: 15/05/26, às 09h. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG - Pregão Eletrônico nº 01/2026 - PAC nº 0002/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro, para atender a demanda da frota do Muncípio de Betim/MG. Abertura dia 14/05/2026 às 09:00h - Integra do Edital nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/1**

Agente de Contratação
27/04/2026.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 006/2026-SAAE EDITAL 006/2026-SAAE. Objeto: Aquisição de 01 Mini Escavadeira Hidráulica, nova, zero hora de uso, conforme especificações constantes no Anexo IV – Termo de Referência. Inicio da Sessão Eletrônica: **9h30m do dia 13/05/2026, solicitação de chave de acesso até dia 12/05/2026 as 12:00h**, (caso o interessado já tenha chave de acesso de licitações anteriores, poderão utilizar-se da mesma), sistema eletrônico utilizado: FIORILLI, endereço eletrônico: http://138.99.204.156:8079/comprasedital/, Endereço para retirada do Edital: http://138.99.204.156:8079/comprasedital/ e http://www.saaeaguasdelindoia.sp.gov.br, Maiores informações nos e-mails rafael.atendimento@uol.com.br, joelferrarisaae@uol.com.br. A presente Licitação será processado e julgado de acordo com a Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Águas de Lindoia,
27 de abril de 2026.
CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 1321127-11/2026

Objeto: Contratação de "Concessão de uso de bem público imóvel, localizado na Avenida Minas Gerais – junto à confluência da Avenida Minas Gerais, a BR-116 e a BR-259, S/Nº em Governador Valadares, na Macrorregião de Leste, com finalidade de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde vinculados ao Perfil Assistencial pactuado para o Hospital Regional de Governador Valadares", conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. A sessão pública PRESENCIAL terá início no dia 23/06/2026, às 10 horas, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais (CEP nº 31630-900) - sala de reunião do Gabinete no 12º andar, lado ímpar do Edifício Minas da Cidade Administrativa de Minas Gerais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site Portal de Compras MG – Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br). Belo Horizonte, 28 de abril de 2026. David da Silva Sales Campos - Diretor de Compras e Contratos.

GOVERNO DE MINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA N. º 12/2026 LIVRE CONCORRÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: **1- MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº. **12/2026**, nos **TERMOS DA** Lei nº 14.133, em 2021, **TIPO DE DISPENSA:** Menor Preço por **LOTE, ABERTO. 2- OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional dos veículos **ONIX 10MT e OROCH PRO**1.6 da frota da Secretaria de Saúde **3** Paraná**- VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.375,49 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). 4- DATA DA SESSÃO: Dia 07/05/2026. 5- HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08:30h até 15:30h.6- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti,
27/04/2026.
Juliano Rodrigo Moreira
Agente de Contratação
Portaria n.º 139/2025